CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E R I M E N T O Nº 63.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

Considerando que, o Comercio do Municipio de Barueri e em particular a Industria Panificadora vem cooperando com as determinações do Senhor Governador do Estado, no sentido do barateamento do custo de vida;

Considerando que, outros comerciantes também estão embuidos do mesmo proposito, o que é louvavel ;

R E Q U E R E M O S à Mesa, seja inserido na ata dos nossos trabalhos um voto de louvor a todos os comerciantes que esta Casa tenha conhecimento desta prática em favor da gente brasileira.

R E Q U E R E M O S mais, seja dado conhecimento a todos os comerciantes que neste proposito cooperarem com o Governo do Estado para alivio das nossas populações.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1.964.

APROVADO
Em 30/4/64
Presidente

BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA